



Análise da Lei Maria da Penha: importância, políticas públicas e desafios

Autor(es)

Leandro Do Nascimento Panzuto

Maria Gabriela De Araujo

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SÃO PAULO

Introdução

A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das mais graves violações de direitos humanos no Brasil, um fenômeno estrutural que afeta milhares de vidas diariamente. Por décadas, essa violência foi socialmente tolerada e tratada como um assunto privado. Este paradigma começou a mudar drasticamente com a promulgação da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha. A lei surgiu como uma resposta do Estado brasileiro a uma condenação internacional por negligência. O presente trabalho tem como objetivo principal analisar a Lei Maria da Penha, sua importância histórica e as políticas públicas de combate à violência de gênero no Brasil. Busca-se também identificar os principais mecanismos da lei, discutir seu impacto na sociedade e apontar os desafios contemporâneos em sua implementação.

Objetivo

Este estudo tem como propósito apresentar a história de Maria da Penha, ressaltar os principais momentos de sua luta contra a violência doméstica e examinar os efeitos da Lei nº 11.340/2006. Pretende-se demonstrar de que maneira essa legislação passou a ser um recurso essencial para a proteção das mulheres e um avanço significativo no combate à violência de gênero no país.

Material e Métodos

Este estudo foi conduzido por meio de uma pesquisa qualitativa de caráter bibliográfico e documental. A metodologia consistiu na análise crítica da legislação, utilizando como fonte primária o texto integral da Lei nº 11.340/2006. Como fontes secundárias, foram consultados artigos científicos, publicações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), relatórios do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e materiais informativos de órgãos governamentais. A abordagem metodológica focou em contextualizar a lei dentro do panorama social, jurídico e político brasileiro, relacionando seus dispositivos com os dados sobre a violência de gênero no país para avaliar sua efetividade e desafios.

Resultados e Discussão

A análise da Lei Maria da Penha revela uma estrutura robusta e multifacetada. Um dos seus maiores avanços foi a tipificação de cinco formas de violência — física, psicológica, sexual, patrimonial e moral —, reconhecendo a complexidade da agressão. O principal mecanismo criado, as medidas protetivas de urgência, demonstrou ser



uma ferramenta ágil e eficaz, podendo determinar o afastamento do agressor em até 48 horas. Historicamente, a lei representou uma mudança de paradigma, ao transferir a violência doméstica da esfera privada para a pública, tratando-a como um crime e uma responsabilidade do Estado. Isso fomentou um aumento nas denúncias e uma maior conscientização social. Em termos de políticas públicas, a lei impulsionou a criação de uma rede de atendimento especializado, incluindo as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), a Casa da Mulher Brasileira e o canal Ligue 180. Contudo, os resultados ainda enfrentam desafios significativos, como a subnotificação, a distribuição desigual de serviços no território nacional e o machismo estrutural.

Conclusão

Os objetivos propostos foram alcançados, uma vez que a análise demonstrou que a Lei Maria da Penha é um marco indiscutível e um avanço civilizatório para o Brasil. Sua implementação fortaleceu a proteção legal às mulheres e deu visibilidade a um problema social crônico. No entanto, conclui-se que a violência de gênero persiste como um desafio complexo, cuja superação exige mais do que um arcabouço legal, dependendo do fortalecimento contínuo da rede de apoio, de investimentos consistentes e de uma transformação cultural baseada na educação para a igualdade.

Referências

- Referências BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 ago. 2006.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Publicações sobre a Lei Maria da Penha. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br>.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo, 2023.
- PASINATO, W. Avanços e obstáculos na implementação da Lei 11.340/2006. Campos, v. 11, n. 2, 2010.